



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2022, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2022, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$.500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Departamento Municipal de Saúde.

3.3.90.32.16-05 – 10.303.0021-2.016 – Material de Dist. Gratuita – Farm.

Básica – União

R\$ 500.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior, disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos oriundos do Superávit Financeiro, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2002 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL





Govorno do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 15 de junho de 2022, 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

#

-15-Jun-2022-15:55-000196-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODER ENVA DO PODER"

Avenida Frei Marcelo Manlia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Câmara Municipal de Buritama - SP



PROTOCOLO GERAL 196/2022
Data: 15/06/2022 - Horário: 16:28
Legislativo



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto visando a abertura de crédito especial ao orçamento de 2022, correspondente ao Saldo Financeiro obtido por Superavit Financeiro no exercício de 2021, referente a repasses efetuados pelo Governo Federal.

O respectivo valor tem como objeto: a aquisição de medicamentos para distribuição e atendimento às necessidades junto a população de nosso município.

Assim, necessário se faz a suplementação do crédito especial para inserção no orçamento de 2022.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para que este benefício seja estendido aos que necessitam.

Atenciosamente,

RODRIGO ZAÇARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"

-15-Jun-2022-15:56-000197-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP



PROTOCOLO GERAL 197/2022
Data: 15/06/2022 - Horário: 16:29
Administrativo